

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)
POLÍCIA FEDERAL (PF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS
CARGOS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
EDITAL Nº 82 – DGP/PF, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA torna públicas a **eliminação** de candidatos *sub judice*, a **convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional (CFP)** e a **convocação para o preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (FIC)**, para fins da investigação social, de candidatos *sub judice* oriundos do concurso público regido pelo Edital nº 9/2012-DGP/PF, de 10 de junho de 2012, para provimento de vagas nos cargos de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL**.

1 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

1.1 Candidata *sub judice* eliminada do certame com fundamento no item 17.1.3 do Edital nº 9/2012-DGP/PF, de 10 de junho de 2012, e no art. 115, parágrafo único, do Regime Escolar, que disciplina as atividades de ensino na Academia Nacional de Polícia, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10148614, Helenice Maria Campos Vidigal

1.2 Candidato eliminado do certame com fundamento no item 17.1.5 do Edital nº 9/2012-DGP/PF, de 10 de junho de 2012, e no art. 115, inciso VIII, do Regime Escolar, que disciplina as atividades de ensino na Academia Nacional de Polícia, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10091622, Henrique Evangelista Dias Neto.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CFP

2.1 Convocação para a matrícula de candidato *sub judice* no CFP, em cumprimento à determinação judicial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10002080, Gustavo Estadulho Lucarelli.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato convocado por meio do item 2 deste edital deverá se apresentar na Academia Nacional de Polícia, localizada na Rodovia DF 001 KM– 02, Setor Habitacional Taquari – Lago Norte, Brasília/DF, para a matrícula no CFP no dia **28 de março de 2020, das 8 horas às 18 horas**, ou no dia **29 de março de 2020, das 8 horas às 16 horas** (observado o horário oficial de Brasília/DF).

3.2 O CFP ocorrerá no período de **30 de março de 2020 a 14 de agosto de 2020**.

3.3 O candidato disporá do período das **8 horas do dia 13 de janeiro de 2020 às 17 horas do dia 24 de janeiro de 2020** para o preenchimento eletrônico da FIC, para fins de investigação social, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_escrivao.

3.4 O candidato convocado deverá observar as instruções contidas no Edital nº 40 – DGP/PF, de 31 de maio de 2019, que tornou pública a convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional, à exceção dos subitens 3.1, 5.1 e 6.2.1, cujos comandos foram substituídos pelo teor do presente edital.

VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA
Diretora de Gestão de Pessoal Substituta